

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 28 - PRTB

ATA COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA REGIONAL DO PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS MAJORITARIOS E PROPORCIONAIS QUE CONCORRERÃO AOS CARGOS DE GOVERNADORES E VICE-GOVERNADORES; SENADORES E RESPECTIVOS SUPLENTEs, DEPUTADOS FEDERAIS; DEPUTADOS FEDERAIS, COLIGAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AS ELEIÇÕES DE 2018.

' Aos três dias do mês de agosto de 2018, na Av. Marechal Câmara, n.160 sala 1602, Centro, Rio de Janeiro, às 13:00 horas, sede do partido, instalou-se a Convenção Regional do PRTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO do Estado de Rio de Janeiro, sob a Presidência do Sr. Jimmy Sandro Pereira de Souza Presidente Estadual PRTB/RJ. O Presidente declarou abertos os trabalhos, e convidou para secretariá-lo o Sra. Bianca Novaes de Mello Lima secretária Geral Estadual PRTB/RJ, a qual aceitou imediatamente. O Presidente pediu a Secretária para verificar a existência de quórum para Convenção, tendo o Secretário feito à chamada nominal dos Convencionais, confirmando a existência de quórum. Ato contínuo o Presidente solicitou a secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi fixado na porta do partido no dia 28 de julho de 2018, que na forma estatutária art. 22, II, devidamente autorizado pelo Diretório Nacional do PRTB, pelo seu Presidente Nacional José Levy Fidelix. O que foi feito: constou a seguinte Ordem do Dia: **ÍTEM 01** - Escolha de candidato a Governador e Vice-Governador; **ÍTEM 02** - Escolha de candidatos a Senadores e respectivos suplentes; **ÍTEM 03** - Escolha de candidatos a Deputados Federais e sorteio dos respectivos números; **ÍTEM 04** - Escolha de candidatos a Deputados Estaduais e sorteio dos respectivos números; **ÍTEM 05** - Deliberação sobre coligações partidárias para eleições majoritárias e proporcionais; **ÍTEM 06** - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Dando prosseguimento, o Presidente iniciou o **ÍTEM 01** informando que para a Eleição Majoritária ao **GOVERNO DO ESTADO** não apresentará neste primeiro momento a candidatura ao Governo e consequentemente o **Vice Governador**. Deixando assim registrado que esta convenção dá plenos poderes a executiva estadual para deliberar até o prazo previsto pela legislação eleitoral sobre a indicação de candidaturas a governador, senador e respectivos suplentes bem como aliança ou coligações que por ventura possam ser realizadas para indicação de candidaturas de outras agremiações partidárias que venham compor conosco em nossas indicações para governador e senadores. O Sr. Presidente então colocou ao **ÍTEM 02**, para a Eleição Majoritária ao **SENADO DA REPÚBLICA, também não apresentará candidato neste momento deixando para deliberar até o dia 05 de agosto conforme legislação eleitoral vigente**. Passando para o **ÍTEM 03**, na Eleição Proporcional para **CAMARA DOS DEPUTADOS**, o Sr. Presidente, fazendo a chamada nominal dos candidatos, obedecendo o sorteio dos números já realizado e atribuídos aos candidatos a **Deputado Federal** por ordem alfabética, dividindo-se por gênero, na seguinte ordem: **MULHERES E HOMENS**. O Sr. Presidente colocou o **item 03** em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria dos Convencionais. Passando ao **ÍTEM 04**, na Eleição Proporcional para **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, o Sr. Presidente, fazendo a chamada nominal dos candidatos, obedecendo o sorteio dos números já realizado e atribuídos aos candidatos a **Deputado Estadual** por ordem alfabética, dividindo-se por gênero, na seguinte ordem: **MULHERES E HOMENS**. Passando para o **ÍTEM 05**, Na Chapa Majoritária ao **GOVERNO DO ESTADO fica delegada á Executiva Estadual a Definição de eventual coligação ou não até o dia 05/08/2018. Na Chapa Majoritária ao SENADO FEDERAL: fica delegada á Executiva Estadual a Definição de eventual coligação ou não até o dia 05/08/2018**.

. Passando ao **ÍTEM 06**, o Sr. Presidente, após votação e aprovação da maioria dos presentes, informa que esta convenção desde já, delega amplos e totais poderes para a Executiva Regional do PRTB neste Estado para complementar a presente Ata em tudo que for necessário, inclusive deliberar sobre coligações com outros partidos até o prazo legal de 05 de agosto, como tomar outras decisões necessárias conforme estatuto partidário e eleitoral, tais como: a) Designar Comissão de propaganda eleitoral; b) Substituir Candidatos indeferidos, ou por qualquer forma impedidos, para Governador, Vice-Governador, Senadores, Suplentes de Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, bem como completar a nominada proporcional caso não esteja completa, realizando qualquer tipo de substituição ou troca de posição seja na majoritária quanto na proporcional levando-se em consideração o interesse partidário maior da legenda com vistas a elegibilidade de candidaturas dentro do prazo legal eleitoral; c) Designar Delegados e Fiscais para fiscalização na votação e apuração das Eleições de 2018; d) Designar Delegados ou Representantes da Coligação para a Justiça Eleitoral; f) Abrir conta bancária de campanha; g) Deliberar sobre coligações. O Sr. Presidente informa ainda que a referida Comissão Executiva, fica à partir desta data, convocada permanentemente, sem necessidade de publicar Edital de Convocação ou Convocação por outras vias, para deliberar sobre qualquer assunto, desde que, a deliberação seja por maioria dos Membros presentes. Passando ao próximo assunto, **ainda no item 06**, o Sr. Presidente informou que foram indicados para Representante do Partido perante a Justiça Eleitoral, figurando como o (a) Sr(a) **DANIELE MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 082.127.727-80 E OAB/RJ Nº 174721** e como Delegados do partido perante a Justiça Eleitoral o Sr **MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS FERNANDES CPF: 100.041.807-39 E OAB/RJ 174.233, Sr MAGNO AGRIPINO DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 002.178.137-04 E OAB/RJ Nº 80.442**. Define-se como limite de gastos para a campanha o máximo permitido para cada candidatura, nos termos do Art. 5º da Resolução TSE nº 23.553/2017, que foi fixado de acordo com o eleitorado do Estado em 31 de maio de 2018. O Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por maioria dos Convencionais presentes. Após, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário, para a lavratura da Ata. Com a Ata digitada, reiniciou os trabalhos, pedindo ao Secretário que fizesse a leitura da presente Ata, em voz alta, a qual foi colocada em votação como um todo, e aprovada pela maioria dos convencionais presentes, e encerrada por mim BIANCA NOVAES DE MELLO LIMA, Secretária, e assinada pelo Presidente JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA. Local, AV MARECHAL CAMARA Nº 160 SALA 1602- CENTRO RIO DE JANEIRO. EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA

FABIO DIAS DE FREITAS

FABIO FERREIRA DE SOUZA

BIANCA NOVAES DE MELLO LIMA

RILDO DA SILVA OLIVEIRA

MAGNO AGRIPINO DE OLIVEIRA DA SILVA

CARLOS ALBERTO CARVALHO DE ALBUQUERQUE

ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES

MARCUS VINICIUS VASCONCELOS FERNANDES

CARLOS MARCIO LISBOA

CLAUDIA DALLE ORE AZEVEDO

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá ISOLADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
2826	AMANDALA MACHADO DE ARAUJO	147943100388	F
2811	DIVA GOMES DA SILVA	28639350396	F
2815	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SAMPAIO	093561560337	F
2832	JAQUELINE DE CASSIA COSTA	073633640302	F
2848	MARISE FERREIRA DE MENEZES	72411720345	F
2898	MIRAM DA SILVA SIQUEIRA	042513650302	F
2844	PATRICIA VALERIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	079893640337	F
2821	MONIQUE VEIGA LOUZADA DA ROCHA	109453390353	F
2887	GABRILEA SOUZA DE ANDRADE	136228270353	F
2813	RAQUEL LUCENA TAVARES CAMPOS IGREJA	108862320310	F
2890	ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CALEGARI	076635370361	F
2818	ROSILENE TEIXEIRA FERREIRA	072983660337	F
2894	ISABELLE SEMEÃO OLIVEIRA	166711260388	F
2812	ABILIO MACIEL DA SILVA FILHO	32578890302	M
2888	ACLERISVALTER VASCONCELOS	43803530892	M
2899	ADILIO SALVADOR SARAIVA	101963910329	M
2800	ALEXANDRE RODRIGO XAVIER BERRETA	111622320388	M
2850	ANGELO FILGUEIRAS DOS SANTOS	009670740329	M
2818	ANTONIO JOAQUIM MAMEDE NETO	078625750302	M
2891	BRUNO NASCIMENTO	110037010345	M
2840	CARLOS ALBERTO VAZ DA COSTA	030249370361	M
2865	CLAY QUINTÃO FULY	078070780337	M
2855	FABIO DA PAZ PEREIRA	076439510388	M
2810	FABIO SOUZA DE AGUIAR	092691200302	M

Lista de Candidatos:

2850	EDIEMIR CASTELO BRANCO DE ANDRADE	086378730329	M
2840	FELIPE MACEDO BRASILEIRO	107862770388	M
2881	GUILHERME MENEZES DA SILVA	122933920337	M
2860	HELIMAR DE AZEVEDO	096840610370	M
2845	IGOR PORTO GAVAZZI	118216190388	M
2856	JEAN SUMIL DE ALENCAR GIGANTE	143700750388	M
2833	JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA	094200570329	M
2838	JOÃO FERREIRA DE JESUS	086177990302	M
2845	JOÃO JACQUES SOARES BUSNELLO	074828900388	M
2829	JOÃO MARCELO VIDAL FERREIRA	081556590345	M
2867	JONAS LICURGO FERREIRA	075554040361	M
2828	LUIS RODRIGO ESTEVES DE SOUZA	099068700329	M
2852	MARCELO SOARES CORREIA	205735900183	M
2860	MARCO ANDRE FERREIRA DAS CHAGAS	092610980361	M
2817	MARCOS ANTUNES DA SILVEIRA	80321240302	M
2830	MARCOS CORREA DOS SANTOS	90350500329	M
2882	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	029669810329	M
2809	RICARDO DE SOUZA SOARES	015462540345	M
2800	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	099628470337	M
2879	RINALDO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	049028920388	M
2808	ROBSON DE CASTILHO MATHIAS	079525900337	M
2844	RODRIGO GUEDES DOS SANTOS	079163440302	M
2822	SIDNEI ROSA DA SILVA	097457990302	M
2816	ANGELA DA SILVA XAVIER	036604290310	F
2802	ELIANE BARBARA CARDOSO DE LEMOS	088580300302	F
2880	CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES	032730450345	M
2801	CIRO DE SOUZA BORBA	67368730353	M
2861	FERNANDA SANTOS FRANÇA	105309200361	F

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá ISOLADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
28877	ANA CLAUDIA DE LIMA SILVA	93586460396	F
28812	BETANIA NASCIMENTO BERNARDES COELHO	103405880370	F
28378	CONCEIÇÃO LETÍCIA MOURA LOPES	115911850353	F
28958	CREUZA ALVES VALENÇA	139514430302	F
28005	ELIZABETH GONÇALVES LEIRA DE OLIVEIRA	167043840361	F
28017	ELZILEIA DA SILVA MIRANDA	109269000345	F
28040	ERIKA MESQUITA PINTO DOS SANTOS	107147680388	F
28026	EUBANICE NUNES DE SOUZA	070314270361	F
28012	FABIANA SANTA DA SILVA CONCEIÇÃO DE SÁ	103332290345	F

Lista de Candidatos:

28018	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA DOMINGOS	104158730353	F
28456	JANAINA GUIMARÃES DOS SANTOS	078770940370	F
28176	JAQUELINE ARAUJO VANZELER	047078401350	F
28696	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO	106156100310	F
28571	MARCIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA LEAL	028657980353	F
28228	MARIA AMÉLIA DE SOUZA PINTO ROCHA	089768350337	F
28208	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	073496360370	F
28298	MARIA DAS GRAÇAS SILVERIO DA SILVA	112454650388	F
28988	MARIA ELIANE SOARES MOREIRA	010014420302	F
28112	MARISA SOUZA DA ROCHA	078251480361	F
28080	RENATA GOES DE SOUSA	116333870310	F
28027	RENATA NOGUEIRA O'DONNELL	093207120337	F
28060	ROSANGELA MARIA COSTA REGIS	043015120337	F
28041	ROSIMERI SOARES AMARAL GOMES	91560300361	F
28385	MARIANA PAULA CAVALCANTE LEONEZ	144213650361	F
28760	ZENAIDE MARTINS DE SOUSA SANTOS	091847260353	F
28301	ALMIR MARQUES	072893310310	M
28222	ANANIAS BERNARDO DA SILVA	083270290396	M
28166	ANDERSON MESSIAS LEAL	084438710310	M
28334	ANDRE LUCIO SABINO	085497900388	M
28032	ANTONIO SANT'ANA	059087450353	M
28233	ARISTIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO	065077640345	M
28500	BRUNO BARBOSA PEREIRA	103097300396	M
28678	CARLOS ALBERTO VAZ CESAR	022115300370	M
28000	CARLOS MARCIO LISBOA	064755470396	M
28445	EDNEI LAZARONI DE CARVALHO	109062890329	M
28604	EDUARDO FERREIRA JORDAO	083926770310	M
28058	ELIAS NERY LOPES	094614410353	M
28234	EMILIO DA SILVA FEITOSA	075711920337	M
28329	EVALDO DE PAULA PARAÍZO	085079600302	M
28248	EVARISTO SOARES DIAS	093416370370	M
28767	FABIO ALEXANDRE DE ANDRADE LIMA BERTÃO	032152420361	M
28055	FABIO MARCOS DA SILVA FERNANDES	088819050310	M
28008	FLAVIO DE CARVALHO TEIXEIRA	103475200361	M
28100	FLAVIO SOARES CASTILHO	146517460361	M
28300	GILSON EVARISTO DA PAIXÃO	069767820337	M
28700	GLEIBE DE ANDRADE OLIVEIRA	087063150388	M
28033	HAMILTON LUIS DIAS SODRÉ	088354290361	M
28013	HELIO ALVES BENICIO	009282010370	M

Lista de Candidatos:

28328	ITENILTON DA SILVA	168432180388	M
28888	JALMIR CABRAL JUNIOR	112322070370	M
28110	JACQUESON MARTINS LIMA	73447960302	M
28500	JARBAS SEVERINO OLIVEIRA	105492640370	M
28077	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	078983290302	M
28399	JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS	131985150299	M
28002	JOSE HENRIQUE LIMA NOGUEIRA	082435540353	M
28028	JOSE RENATO DOS SANTOS BARRETO	091991840361	M
28555	KLEBER RODRIGUES JUNIOR	094651520337	M
28008	LEONARDO JOSÉ DO PATROCINIO ARAGÃO SANTOS LAU	122520610302	M
28029	LEONARDO HENRIQUE VIEIRA DE MORAES	98046200396	M
28333	LEONARDO VIEIRA MENDES	099405360396	M
28010	LUDGÉRIO CARVALHO PEREIRA NETO	92260210370	M
28088	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DIAS DE SÁ	80925970396	M
28633	MARCELO ALEXANDRE DE IBRAHIM E SOUZA	090389130310	M
28007	MARCELO RONDON PALHARES	282965670108	M
28167	MARCOS FERREIRA DE MENEZES	012509730361	M
28266	MARCOS MOURA DOS REIS	038900600329	M
28908	MARCOS ROBERTO DA SILVA CESÁRIO	91623010345	M
28288	MARIO DO NASCIMENTO GOMES FILHO	017859730353	M
28108	MJARIO FERREIRA DE SOUZA	079155220370	M
28012	MARIO RAMOS FILHO	30706270302	M
28193	MESAC EFLAIN DA SILVA ESPÍNDOLA	099701560310	M
28728	NERY TADEU DE FARIAS CARDOSO	020520390353	M
28281	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	096775760396	M
28777	RICARDO DE SOUZA LONTRA	077834990329	M
28688	RODRIGO DOS SANTOS GARCIA	106546270396	M
28111	RODRIGO DUARTE BASTOS	105717820370	M
28001	SEBASTIÃO SIQUEIRA SOUZA	074269360345	M
28050	SERGIO ERIC BORGE DA SILVA	098898960353	M
28122	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS	97516580396	M
28245	THIAGO FELIPE DE SOUZA	165749280388	M
28472	VILMAR LUIZ DE FREITAS	78785890388	M
28876	WALTER TORRES DOS SANTOS	081904390388	M
28007	WILLIAN JORGE PORTO FARIA LEITE	077482530302	M
28670	WOLNEY FRANCISCO DE PAULA	072814400337	M
28303	MARCIO FONSECA DA COSTA	085119780345	M
28123	VICENTE DE PAULA SOUZA REIS	102149100302	M
28321	PAULO FERNARDO PINTO DE MELO	60460470345	M

Presidiu os trabalhos

Nome: JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.